



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)  
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151  
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 204, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

**Institui a Comissão de Recursos de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da Câmara Municipal, em substituição à anteriormente instituída pela Portaria Administrativa nº 177, de 04/01/2023, nomeia os seus membros e dá outras providências.**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item 12, combinado com o art. 254-E, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Recursos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução nº 61, de 15/03/2018 e o Decreto Legislativo nº 32, de 28/03/2018, em substituição a anteriormente instituída pela Portaria Administrativa nº 177, 04/01/2023, e nomear os seus membros, de forma que fica assim constituída:

- I – Presidente: Vereador **CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA**;
- II – Vice-Presidente: Vereador **IVAN JOSÉ DE GODOI**; e
- III – Secretário e Relator: Servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**.

**Art. 2º** Dispor que a Comissão de Recursos instituída por esta Portaria permanecerá constituída enquanto houver pelo menos uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em andamento.

**Parágrafo único.** Eventuais alterações na constituição da Comissão de Recurso serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 4º do art. 20 da Resolução nº 61, de 15 de março de 2018.

**Art. 3º** Determinar que fica revogada a Portaria Administrativa nº 177, de 04/01/2023.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)  
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151  
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

**Art. 4º** Estabelecer que esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 2 de janeiro de 2024; 29º da Emancipação do Município.

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA  
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Secretário da Câmara